DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.258.288-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao Contrato nº 136/2014, especificamente em relação a não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estadual desde junho do corrente ano, pela empresa OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 01.580.723/0001-70, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2014, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de setembro de 2016.

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR